LEI Nº 2058 DE 09 DE SETEMBRO DE 2005.

"Denomina Vereador Roberto Ricardo Pires Vieira o logradouro que menciona."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNCIPAL DE MIGUEL PEREIRA, MANTEVE E EU PROMULGO OS SEGUINTES DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2045 DE 27 DE JUNHO DE 2005:

Art. 1°. Fica denominada **Vereador Roberto Ricardo Pires Vieira-MAZINHO**, a Praça existente na Rua 70, do loteamento Portal das Mansões, localizada no 1° Distrito.

Art.2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 09 de setembro de 2005.

Cláudio Eduardo Alves de Moraes Soares
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 15, 09, 05
Jornal PANORAMA REGIONAL 553
Página 06 - ATOS OFICIAIS
Rubrica
Mat. 051003